



ANEXO II

Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a seleção dos estudantes interessados em participar do intercâmbio:

- No ato da inscrição, o estudante deverá estar matriculado a partir do 5º período, exceto para o Curso de Medicina em que o estudante deverá estar entre o 3º e o 8º período;
- Prova escrita e oral de língua estrangeira, de caráter eliminatório. Valor: 100 pontos. Nota mínima: 60 pontos.
- Da contagem dos pontos:
 - a) pontos pelo histórico = CRA do aluno;
 - b) aluno no PET, IC ou PIBEG: 20 pontos;
 - c) participação em congresso com publicação de artigos, de divulgação científica, tecnológica e artística: 10 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes);
 - d) participação em encontros de IC com apresentação de trabalho: 7 pontos por apresentação (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes);
 - e) participação em eventos com publicação de resumos: 4 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes);
 - f) participação em seminários, exposições ou apresentações artísticas, a partir do ingresso na educação superior: 3 pontos por participação, limitado a 5 participações;
 - g) participação em eventos desportivos (exclusivo para a área de Educação Física, a partir do ingresso na educação superior: 3 pontos por participação, limitado a 5 participações);
 - h) estágio curricular em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior: 5 pontos por cada semestre de estágio;
 - i) relatórios produzidos e aprovados: 5 pontos por relatório;
 - j) monitoria: 5 pontos por semestre;
 - k) premiações: 10 pontos por prêmio;
 - l) aluno em programas especiais do curso (Ex: Mini Baja, Aerodesign, Empresa Júnior, etc): 20 pontos.

OBSERVAÇÕES:

- As contagens de pontos de IC, PET e programas especiais são excludentes.
- Lembramos que para poder ter direito ao estágio industrial no 2º semestre letivo da mobilidade internacional quando couber, o estudante deverá obter aprovação em no mínimo de 15 a 20 ECTS no semestre, de acordo com as regras das Instituições receptoras, e, caso não consiga, o estudante é desligado da mobilidade e deverá retornar a UFU.

Uberlândia, 03 de março de 2010.

Profa. Dra. RAQUEL SANTINI LEANDRO RADE
Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais